

DECRETO N° 32/79

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA IMÓVEL URBANO PARA
FIOS DE DESAPROPRIAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

EUCLIDES BENJAMIN BODANESE, PREFEITO MUNICIPAL
DE QUILOMBO, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM EXER-
CÍCIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE
ACORDO COM O ART. 6º, DO DECRETO-LEI N° 3.365
DE 21 DE JUNHO DE 1.941:

DECRETA:

ART. 1º - FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA, COMO DECLARADA ESTÁ,
PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, POR VIA AMIGÁVEL OU JUDICIAL
UMA ÁREA DE TERRA URBANA, COMPREENDIDA PELO LOTE N° 09 (NOVE), DA QUADRA N° 30 (TRINTA) DO LOTEAMENTO URBANO DA
CIDADE DE QUILOMBO QUE CONSTA PERTENCER A SANTO OLDONI E
SUA ESPOSA, A TÍTULO BOM, FIRME E VALIOSO, COM UMA SUPER-
FÍCIE DE 900m² (NOVECENTOS METROS QUADRADOS), CONFRONTAN-
DO-SE AO NORTE COM O LOTE N° C6 (SEIS) DA MESMA QUADRA;
AO SUL COM A RUA CONDE D'EUV; AO LESTE COM O LOTE N° 09 (NOVE)
DA MESMA QUADRA; DISSO AO LESTE COM OS LOTES NRS 07-
08 (SETE E OITO) DA MESMA QUADRA; E AO OESTE COM O LOTE
N° 10 (DEZ) DA MESMA QUADRA, CUJAS CONFRONTAÇÕES E DIMEN-
SÕES CONSTAM CONSTAM DO MAPA FÍSICO ANEXO, QUE FAZ PARTE
INTEGRANTE DESTE DECRETO; DESTINANDO-SE O PRESENTE IMÓVEL
ERA DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA, À UTILIZAÇÃO DE AMPLI-
AÇÃO DE ATIVIDADE INDUSTRIAL.

ART. 2º - FICA, OUTROSSIM, DECLARADO DE CARÁTER URGENTE A DESAPROPRIA-
ÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 15, DO DECRETO-LEI N° 3.365 DE
21 DE JUNHO DE 1.941, COM A NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI FE-
DERAL N° 2.786, DE 21 DE MAIO DE 1.956.

ART. 3º - PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS RECORRENTES COM A APLICAÇÃO
DESTE DECRETO SERÃO EMPREGADOS RECURSOS CONSIGNADOS EM
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.

- SEGUINTE -

JB

DECRETO NR 32/79 - CONTINUAÇÃO -

ART. 39 - O PRESENTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

**GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL EM
26 DE DEZEMBRO DE 1.979**

Euclides B. Bodanese
EUCLIDES BENJAMIN BODANESE
PREF. MUNICIPAL DE QUILOMBO

REGISTRADO E PUBLICADO

EN DATA SUPRA


LUIZ JOSÉ MORO
DIRETOR DA FAZENDA